



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 002/2026

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Icaraíma - PR

Em 05/03/2026

As 09:58 hs sob N.º 411/26

Prezado Presidente:


Samuel Eleutério Thomé Filho
Secretário Legislativo

O Vereador **Altair Gomes**, no uso de suas atribuições regimentais, em especial no art. 138, IV, do Regimento Interno, após deliberação do plenário, vêm, respeitosamente a presença de **Vossa Excelência**, **REQUERER** que seja determinada a expedição de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal¹, com cópia do presente, solicitando informações detalhadas acerca da obra realizada na Avenida Genercy Delfino Coelho, especificamente em frente ao estabelecimento conhecido como Bar do Jurupita, onde, após a finalização da obra, foi identificado desnível acentuado no pavimento, o qual permanece sinalizado com cones há mais de 45 (quarenta e cinco) dias, ocasionando transtornos à circulação de veículos e potenciais riscos à segurança viária.

Diante do exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. A empresa responsável pela execução da referida obra já foi formalmente notificada pelo Município para proceder à correção do problema identificado no local, considerando tratar-se de obra recentemente executada e possivelmente ainda abrangida pelo período de garantia contratual?

X



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

2. Em caso positivo, encaminhar cópia da notificação expedida à empresa responsável, bem como o respectivo comprovante de recebimento e ciência por parte do responsável pela empresa.

3. Qual é a previsão do Poder Executivo Municipal para a solução definitiva do problema, com a regularização do desnível identificado no asfalto no local mencionado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade permitir o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, bem como buscar esclarecimentos quanto às providências adotadas pelo Poder Executivo em relação a possível irregularidade verificada em obra pública recentemente executada.

A permanência do desnível no pavimento por período prolongado, ainda que sinalizada por cones, pode representar risco à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, além de gerar questionamentos da população quanto à qualidade da execução da obra e à efetiva fiscalização contratual por parte do Município.

Assim, as informações solicitadas são importantes para assegurar transparência, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e a correta manutenção das obras realizadas no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Atenciosamente,

Icaraíma, 05 de março de 2026.

ALTAIR GOMES – MOURA
Versador



¹ Art 68 – É da competência privativa da Câmara:

XXV – Fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

² Art. 330 – “Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações e documentos que as esclareçam, sobre fato relacionado em trâmite ou sujeita à fiscalização da Câmara. §2º O prefeito terá o prazo máximo de trinta dias para prestar informações requeridas pela Câmara e enviar-lhe os documentos solicitados.

³ Art. 6, §4º (...fiscalizar a administração pública).